



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política” suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

**Dados Gerais**

**Resumo:**

O objeto dessa proposta é o oferecimento de Projeto de Extensão para elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política” suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC, com carga horária total de 30h.

**Palavras Chave:**

Capacitação, Sistema eleitoral, Mulher na política; Capacitação, Sistema eleitoral, Mulher na política;

**Período:**

22/12/2021 até 22/08/2022

**Público Alvo:**

Mulheres com interesse na política

**Projeto/Programa tem sigilo ou confidencialidade?**

Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Número: 202124433

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

Participantes								
Nome / CPF / Email	Função	Período de Participação	Depto/Curso	Tipo	Valor Mensal (Bolsa, RPA, CLT)	Carga Hora.	Paad	Situação
324.949.710-04 Orides Mezzaroba oridesmezza@gmail.com	Professor (Coordenador) Coordenador	22/12/2021 à 22/08/2022	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.500,00 Total: R\$ 17.500,00	20212: 1.00h, 20221: 1.00h, 20222: 1.00h	Sim	Aprovado
016.138.869-85 Cledison Ambrozio Marques thesta@gmail.com	TAE	22/12/2021 à 22/08/2022	DGG/UFSC - DIREÇÃO- GERAL DO GABINETE / DGG/UFSC	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 12.000,00	20221: 1.00h, 20222: 1.00h, 20212: 1.00h	Sim	Aprovado
055.238.969-26 David Jonnes Francez david.francez@ufsc.br	Professor	22/12/2021 à 22/08/2022	CA/CED - COLÉGIO DE APLICAÇÃO / CA/CED	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 12.000,00	20221: 1.00h, 20222: 1.00h, 20212: 1.00h	Não	Aprovado
085.967.969-16 Heitor Dandolini de Souza dandolinidesouza@gmail.com	TAE (Delegação para alterar)	22/12/2021 à 22/08/2022	SEOMA - SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE / SEOMA	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 10.000,00	20221: 1.00h, 20222: 1.00h, 20212: 1.00h	Não	Aprovado
578.581.289-49 Joao Artur de Souza jartur@gmail.com	Professor (Delegação para alterar)	22/12/2021 à 22/08/2022	EGC/CTC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO / EGC/CTC	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 15.000,00	20222: 1.00h, 20221: 1.00h, 20212: 1.00h	Sim	Aprovado
704.907.911-15 Rafael Sales Lisboa de Oliveira rafael.lisboa@ufsc.br	Professor	22/12/2021 à 22/08/2022	CA/CED - COLÉGIO DE APLICAÇÃO / CA/CED	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 15.000,00	20221: 1.00h, 20222: 1.00h, 20212: 1.00h	Não	Aprovado
727.927.369-68 Reginaldo Manoel Teixeira regisfsc@gmail.com	Professor	22/12/2021 à 22/08/2022	CA/CED - COLÉGIO DE APLICAÇÃO / CA/CED	Bolsa de Extensão	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 15.000,00	20221: 1.00h, 20222: 1.00h, 20212: 1.00h	Não	Aprovado
576.723.859-68 Denise Goulart Schlickmann Sobierajski deniseschlickmann@gmail.com	Aluno Pós	22/12/2021 à 22/08/2022	Programa de Pós- Graduação em Direito - DO	Bolsa de extensao	Mensal: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 12.000,00	20212: 20.00h / 20221: 20.00h / 20222: 20.00h		
null null null	Professor Conteudista (Externo a definir)	17/01/2022 à 17/04/2022		Prestador de Serviço	Mensal: R\$ 5.000,00 Total: R\$ 0,00	20221: 20.00h		
null null null	Professor Conteudista (Externo a definir)	17/01/2022 à 17/04/2022		Prestador de Serviço	Mensal: R\$ 5.000,00 Total: R\$ 0,00	20221: 20.00h		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Número: 202124433

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

**Caracterização**

**Área Temática Principal:**

Educação

**Área Temática Secundária:**

Trabalho

**Grande Área do conhecimento:**

CIENCIAS HUMANAS

**Linha de Extensão:**

Educação profissional

**Está vinculado a um programa?**

Não

**Entidades envolvidas:**

Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres -SNPM

**Carga Horária:**

380.0

**Locais de Atuação**

<b>País</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
Brasil	Santa Catarina	Florianópolis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Número: 202124433

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

**Descrição**

**Contexto:**

Na história da humanidade as mulheres nunca tiveram os mesmos direitos que os homens. Sempre foram excluídas dos processos de decisão em várias áreas da sociedade, tais como nas áreas econômica, social e política. Na maioria das vezes, suas vozes eram percebidas apenas quando se tratava das decisões domésticas. Entretanto, o cenário vem mudando e, atualmente, as mulheres estão alcançando/conquistando seus lugares na sociedade contemporânea. Todavia, mesmo tendo mais reconhecimentos sociais, ainda existe um longo trajeto até a conquista da igualdade entre homens e mulheres.

A fim de mudar essa concepção, movimentos sociais surgiram e várias mulheres começaram a adentrar nas diversas áreas da sociedade. Uma das áreas a ser destacada, no que se refere ao envolvimento das mulheres, é a política. Nos últimos anos houve um aumento significativo na participação das mulheres nos partidos políticos e, conseqüentemente, em cargos do poder legislativo e poder executivo, no entanto, ainda se está longe da participação esperada das mulheres na política.

Várias são as causas para essa minúscula participação e uma delas está relacionada com a questão cultural. Socialmente, as mulheres não são vistas em pé de igualdade com homens e isso gera comportamentos, costumes e hábitos, que se arrastam de geração em geração, e são nocivos à participação das mulheres nos cargos políticos. Isso acarreta baixa aprovação nas eleições, pois a sociedade considera que elas não têm condições de tomar decisões políticas. Essa situação faz com que projetos vinculados aos direitos das mulheres não entrem em pauta ou, se forem pautados, não tenham a devida discussão com o olhar feminino.

Apesar das dificuldades apresentadas, vivencia-se um aumento no movimento de inserção feminina na área política. Muitas mulheres estão atuando em movimentos sociais e ingressando no mundo político, a fim de participar ativamente das decisões do país. E esse já é um avanço importante no que se refere ao direito das mulheres, mas ainda há muito que se conquistar, pois existem também as dificuldades no próprio ato de participar da política. Mesmo as mulheres envolvidas diretamente na política, em diversos cargos públicos como, deputadas, senadores, etc., são alvos de agressões e constrangimentos, pois estão frente a um modelo político patriarcal.

**Justificativa:**

Os membros que compõem a equipe de trabalho do projeto têm vasta experiência como ministrantes de cursos de capacitação nesse escopo indicado, tendo inclusive pertencem ao Núcleo de Desenvolvimento e Gestão de Tecnologias Digitais para a Educação Básica –NDCA. Este núcleo tem o objetivo de promover a instrumentalização tecnológica digital na prática docente, com foco no processo de criação e gestão dessas ferramentas no âmbito do ensino mediado por tecnologia. É nesse contexto, que a presente proposta se configura como um aporte para a preparação de um curso autoinstrucional que tem características próprias, que inclui vídeos formativos, textos explicativos, gestão de desempenho e finaliza com uma certificação.

Quanto a experiência na área específica do curso a ser preparado, a UFSC tem no seu quadro docente professores renomados na área de direito eleitoral, e os professores que compõe, em específico esta equipe, tem a experiência adequada para esta iniciativa que com certeza é mais um projeto que a UFSC faz com sua qualidade e presteza.

**Objetivo Geral:**

O objeto dessa proposta é o oferecimento de Projeto de Extensão para elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política” suportado no ambiente virtual de aprendizagem

### Objetivos Específicos

Linha	Objetivo Específico
1	Aumentar a presença de mulheres ativas na política
2	Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política” suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC, com carga horária total de 30 h.

### Metodologia:

O projeto comporta a preparação de ambiente virtual para a oferta de curso autoinstrucional, que visa ao fomento de candidaturas femininas planejadas, competitivas e fortalecidas para a disputa eleitoral de 2022, a partir da abordagem de matérias que vão desde o contexto histórico-legal da participação da mulher na política até a diplomação das candidatas eleitas.

Neste sentido, o projeto visa preparar o curso “Mais Mulheres na Política” com 30 horas a ser oferecido na modalidade a distância seguindo uma dinâmica autoinstrucional na oferta, para que possa atingir mais cursista e numa dinâmica atemporal.

O curso é desenvolvido em 9 módulos a serem distribuídos da seguinte forma:

1. Evolução histórico-legal da participação da mulher na política.

2. Planejamento da campanha eleitoral

- Pré-campanha;

- Cronograma de execução dos trabalhos;

- Escolha, organização e gerenciamento da equipe de assessoramento;

- Comunicação e marketing;

- Atuação nas redes sociais.

3. Viabilização da candidatura

- Condições de elegibilidade;

- Causas de inelegibilidade;

- Desincompatibilização;

- Domicílio eleitoral;

- Filiação partidária;

- Cotas de gênero;

- Convenções partidárias;

- Registro de Candidaturas.

4. Arrecadação e gastos de recursos na campanha

- Legislação aplicável;

- Providências preliminares;

- Limites de gastos;

- Recibos eleitorais;

- Contas bancárias

- Fontes de recursos;

- Vaquinhas virtuais;

- Comercialização de bens/serviços e realização de eventos;

- Recursos de origem não identificada;

- Fontes vedadas;

- Gastos eleitorais;

- Fundo de Caixa;

- Comprovação de receitas e gastos;

- Sobras de campanha;

- Dívidas de campanha.

5. Propaganda eleitoral

- Regras gerais;

- Horário eleitoral gratuito;

- Propaganda na internet;

- Fake News.

6. Sistema eleitoral brasileiro

- Eleições majoritárias e proporcionais;

- Totalização dos votos;

- Proclamação dos resultados.

7. Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral

- Download do sistema;

- Importância e finalidades;

- Utilização.
- 8.Prestação de contas eleitorais
  - Relatórios Financeiros;
  - Prestação de contas parcial;
  - Prestação de contas final;
  - Prestação de contas sem movimentação de recursos;
  - Representação processual;
  - Retificação das contas;
  - Diligências e intimações;
  - Fiscalização.

9.Julgamento das contas eleitorais e diplomação

- Tipos;
- Sanções;
- Recursos;
- Requerimento de regularização;
- Diplomação.

**Metas e Indicadores**

Linha	Meta	Indicador
1	Entrega do Curso Autoinstrucional intitulado "Mais mulheres na política", com carga horária total de 30h	Certificados emitidos ao final da turma experimental

**Resultados esperados:**

Aumento da presença de mulheres ativas na política, através do Curso Autoinstrucional intitulado "Mais mulheres na política" suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC, com carga horária total de 30 h.

**Planos de disseminação de resultados:**

outros;

**Referências Bibliográficas:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

**Financeiro**

**Forma de Financiamento:** Tipo III - descentralização de recursos

**Financiamento já está aprovado:** Não

**Unidades Gestoras**

<b>Fundações</b>	<b>Nº Processo SPA</b>
FUNJAB - FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, CNPJ 83.472.860/0001-55, registro no MEC/MCTIC Portaria nº 101, 27/12/2016, D.O.U. de: 28/12/2016 SESSÃO 1, FLS. 85 - período de 2 anos	

**Financiamentos**

<b>Financiador</b>	<b>Edital</b>	<b>Valor</b>
Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres -SNPM	- Nenhum -	R\$ 176.000,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

### Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

### Orçamento

Ressarcimentos (Resolução 88 / CUn / 2016)	%	R\$
Centro de Ensino	1.0000	R\$ 1.760,00
Departamento(s) e/ou órgão equivalente	1.0000	R\$ 1.760,00
FUNEX	1.0000	R\$ 1.760,00
Programa de Bolsa de Extensão	0.9000	R\$ 1.584,00
Programa de Bolsas de monitoria e estágio	0.6000	R\$ 1.056,00
Secretaria de Cultura e Arte	0.5000	R\$ 880,00
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	0.5000	R\$ 880,00
Secretaria de Inovação	0.5000	R\$ 880,00
Departamento(s) e/ou órgão equivalente	0.8000	R\$ 1.408,00
Departamento(s) e/ou órgão equivalente	0.2000	R\$ 352,00
<b>SUBTOTAL A RESSARCIMENTOS</b>		<b>R\$ 12.320,00</b>

Tipo	Descrição	R\$
Fundação de Apoio (ReDOA)	Custos para gerenciamento do projeto	R\$ 15.840,00
1.Material de Consumo	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	R\$ 0
1.Material de Consumo	Lâmpadas; acessórios para instalações elétricas; materiais e acessórios de máquinas; material para conservação e manutenção de bens móveis; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, e telecomunicação.	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para a coordenação do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 17.500,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para participantes do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 79.000,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para estudantes participantes do projeto (graduação, mestrado ou doutorado)	R\$ 12.000,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Pagamento de professores e servidores, ativos ou aposentados, ou membros externos por prestação de serviço (RPA) e encargos sociais associados a essa forma de pagamento	R\$ 30.000,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Diárias	R\$ 4.200,00
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Alimentação e coffee-break	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Passagens	R\$ 4.800,00
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Hospedagem	R\$ 0





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais permanentes; transportes de bagagens e pedágios; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; pagamento de taxas de publicação em periódicos; confecção de pastas, e outros materiais de apoio para eventos, et	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Combustível ou serviço de transporte	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Tarifas bancárias e correios; inscrições em eventos.	R\$ 340,00
4.Fundo de reserva	Fundo de reserva técnica para possíveis problemas na execução do projeto	R\$ 0
<b>SUBTOTAL B DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>R\$ 163.680,00</b>
1.Obras e instalações	Adequação do espaço físico para a execução do projeto	R\$ 0
2.Equipamentos e material permanente	Equipamentos hospitalares e cirúrgicos; datashow; equipamentos para videoconferência, equipamentos para pesquisas; geladeiras, computadores e outros equipamentos e material que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.	R\$ 0
3.Outros	Outros	R\$ 0
<b>SUBTOTAL C DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 0</b>

**TOTAL(subtotal A+subtotal B + subtotal C): R\$ 176.000,00**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Número: 202124433

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

<b>Check-List</b>			
<b>Aba</b>	<b>Item</b>	<b>Sim / Não / Não se Aplica</b>	<b>Fundamento Jurídico</b>
Participantes	2/3 da equipe executora é da UFSC? Obs: docentes e TAE's não podem estar afastados ou em gozo de licença no período do projeto.	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 3º Resolução 13/CUn/11, Art. 10º, IV, § 4º Resolução 88/CUn/16, Art. 22º
	Foi incentivada a participação de estudantes?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 7º
	Este projeto produz Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)?	Não se Aplica	
	Este projeto produz Resíduos de Construção Civil (RCC)?	Não se Aplica	
	Você está ciente das orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC sobre descarte de RSS e RCC?	Não se Aplica	Resolução Anvisa RDC nº 222/2018 Resolução CONAMA nº 348/2004 Resolução CONAMA nº 370/2002 Gestão e Gerenciamento de Resíduos na UFSC
	A utilização de recursos humanos e materiais da instituição (laboratórios e equipamentos) prejudica ou conflita diretamente com as atividades fins (ensino, pesquisa e extensão)?	Não	Art. 4º, Lei n. 8.958/94 Art. 8º, § 1º e § 4º; Art. 17; Art. 20 RN n. 88/CUn/2016 Art. 5º, § 1º, RN n. 13/CUn/2011
	A carga horária dos participantes é condizente com a remuneração recebida? Docentes (DE): máximo 20hs semanais. Discentes: Bolsa de extensão: de 10 a 20hs semanais Bolsa de estágio: máximo 30 horas semanais	Sim	Lei nº 11.788/2008, Art. 10º Resolução 13/CUn/11, Art. 14º, IV, § 2º
	Na composição da equipe, foi evitado o favorecimento para cônjuges e parentes em até terceiro grau (externos a UFSC) da equipe executora?	Sim	Acórdão nº 2731/2008 - TCU
	Há proporcionalidade entre as bolsas concedidas no projeto e a remuneração regular dos beneficiários?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	A remuneração recebida pelos membros internos da equipe executora respeita o teto constitucional para servidores públicos? Referência: R\$ 39.293,32	Sim	LEI Nº 13.752
	O valor máximo da bolsa concedida aos professores e TAES respeita o valor máximo de bolsa concedida pelas agências de fomento nacionais?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	Os participantes docentes com dedicação exclusiva respeitam o teto de carga horária remunerada (somando todos os projetos dos quais são participantes e também prestações de serviço individuais)? Referência: 8 horas semanais ou 416 horas anuais.	Sim	Resolução nº 88/CUn/16, Art. 24, II, § 4º Lei nº 12.772/2010, Art. 21, § 4º Lei nº 12.863/2013 Lei nº 13.243/2016
	As bolsas de extensão e/ou estágio pagas aos estudantes, pelas fundações de apoio, estão dentro do teto para cada nível, estabelecido pela fundação de apoio escolhida?	Sim	FAPEU Portaria 17/2011 e Portaria 001/2013 FEESC/Nº 02/DIR/2019
	O valor mensal das bolsas de graduação, pagas pelas fundações de apoio, alcança no máximo o valor da maior bolsa de mestrado concedida por agências de fomento do país?	Não se Aplica	Resolução nº 09/CUn/10

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Orides Mezzaroba

Coordenador(a) do Projeto

Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
	Referência: Capes:R\$ 1.350,00 / CNPq:R\$ 1.500 / Fapesp:R\$ 2.043,00		
	Os bolsistas de extensão, da UFSC e das Fundações de Apoio, serão selecionados em processo transparente respeitando os critérios apresentados no artigo 9 da resolução que regulamenta bolsas de extensão na UFSC?	Sim	Resolução nº 09/CUn/10
	As bolsas de extensão pagas aos estudantes pela UFSC estão dentro do valor estabelecido pela portaria 216/2012 GR? R\$ 420,00	Não se Aplica	
Financeiro	Os totais para pagamento da equipe executora apresentados na aba 'financeiro' (orçamento) do SigPex conferem com a soma dos totais inseridos para cada membro da equipe individualmente na aba 'participantes'?	Sim	
	O orçamento apresentado no SigPex é idêntico planilha orçamentária que será incluída no SPA?	Sim	
	A declaração de capacidade técnica da equipe foi inserida do projeto na aba anexos (aplica-se apenas para TED-tipo III)	Sim	
	A planilha orçamentária dos valores individuais que compõe a REDOA foi inserida na aba anexos (aplica-se apenas para TED)?	Sim	
Caracterização	A carga horária total do projeto apresentada no SigPex é compatível com o valor do financiamento?	Sim	
	Este projeto é de representação reiterada e configura-se como prestação de serviço de duração indeterminada?	Não	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 12º
	Este projeto destina-se à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou serviços destinados a atender necessidades permanentes da UFSC?	Não	Lei 8958/1994, Art. 4º, § 3º OON AGU n. 14/09

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Orides Mezzaroba  
Coordenador(a) do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SIGPEX**

Projeto de Extensão

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulher ...**

Número: 202124433

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

**Check-List Aprovação Coordenador**

<b>Ação</b>	<b>Item</b>	<b>Sim / Não / Não se Aplica</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Fundamento Jurídico</b>
Análise acadêmica do plano de trabalho	A classificação do projeto como extensão é adequada ao seu objeto?	Sim		Art. 6º, § 1º, Dec. n. 7.423/10 Art. 9º, § 1º, Dec. n. 8.240/14 Art. 116, § 1º, Lei n. 8.666/93 ON AGU Nº 14/2009
	O departamento possui espaço físico disponível para a realização do projeto ?	Sim		
	O projeto é seguro (não traz riscos à equipe e aos participantes)?	Sim		
	Os objetivos estão bem definidos e coerentes com a metodologia apresentada?	Sim		
	O projeto tem metas e indicadores plausíveis?	Sim		
	A metodologia está clara e coerente com os resultados esperados?	Sim		
Análise financeira (orçamento)	Foi apresentado um orçamento detalhado?	Sim		DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020
	A declaração de compatibilidade de custos foi inserida pelo coordenador da ação na aba anexos do SigPex?	Sim		

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

---

Humberto Pereira Vecchio  
006.365.179-34

Coordenador(a) de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

### Projeto de Extensão

## Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política” suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

Movimentações				
Data	Responsável	Ação	Notificados	Comentários
03/12/2021 - 15:13h	Orides Mezzaroba	Criou a atividade de extensão		
03/12/2021 - 19:34h	Orides Mezzaroba	Enviou a atividade de extensão para aprovação	Cledison Ambrozio Marques, David Jonnes Francez, Heitor Dandolini de Souza, Joao Artur de Souza, Rafael Sales Lisbôa de Oliveira, Reginaldo Manoel Teixeira, Humberto Pereira Vecchio	
03/12/2021 - 20:09h	Humberto Pereira Vecchio	Encaminhou a ação/atividade para apreciação do colegiado.	Orides Mezzaroba	Verifiquei que o Projeto apresentado preenche todos os requisitos para Registro no SIGPEX,, quanto ao mérito e aos aspectos formais, e, portanto, minha manifestação é pela Aprovação do Colegiado do Departamento.. Prof Humberto P.Vecchio.Coordenador de Extensão do CCJ/DIR
04/12/2021 - 12:27h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Aureo Mafra de Moraes, Alberto Vinicius Casimiro Onofre, Paulo Roberto Pinto da Luz, Jurandir Sell Macedo Junior, Alberto Vinicius Casimiro Onofre, Alberto Vinicius Casimiro Onofre	O projeto atende a todos os requisitos quanto ao mérito e formais para a sua aprovação, possuindo evidente relevância atual.
06/12/2021 - 10:44h	Orides Mezzaroba	Solicitou alterações		Correções
06/12/2021 - 10:45h	Orides Mezzaroba	Reenviou a atividade de extensão para aprovação	Humberto Pereira Vecchio	Correção referente a carga horária total oferecida.
06/12/2021 - 12:00h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Alberto Vinicius Casimiro Onofre, Paulo Roberto Pinto da Luz, Alberto Vinicius Casimiro Onofre, Alberto Vinicius Casimiro Onofre	Atualizado
07/12/2021 - 09:57h	Alberto Vinicius Casimiro Onofre	Todos os participantes foram aprovados	Humberto Pereira Vecchio	
07/12/2021 - 10:17h	Orides Mezzaroba	Solicitou alterações		Correção PAAD, Rafael, David e Reginaldo
07/12/2021 - 10:18h	Orides Mezzaroba	Reenviou a atividade de extensão para aprovação	Orides Mezzaroba, Orides Mezzaroba, Orides Mezzaroba, Humberto Pereira Vecchio	Correção PAAD David, Rafael e Reginaldo
07/12/2021 - 13:11h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Orides Mezzaroba	atualização
09/12/2021 - 10:44h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Orides Mezzaroba	Aprovado pelo Colegiado do Departamento em Reunião de 07/12/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**

**SIGPEX**

**Projeto de Extensão**

**Elaboração de Curso Autoinstrucional intitulado “Mais mulheres na política”  
suportado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/UFSC**

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202124433

Data de 03/12/2021

Situação: Aprovado (09/12/2021 - Colegiado do Departamento)

<b>Movimentações</b>				
<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Ação</b>	<b>Notificados</b>	<b>Comentários</b>
09/12/2021 - 12:08h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Orides Mezzaroba	Aprovado pelo Colegiado do Departamento de Direito em reunião de 07/12/22